PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 051/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 745.562,63 (setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), os quais serão utilizados para cobertura das Emendas Impositivas.

A justificativa apresentada é que se trata de ajuste no Orçamento Municipal especificamente trata de ajuste no Orçamento Municipal visando ajustar a LOA 2024 às emendas impositivas destinadas aos órgãos municipais bem como ao CONSEPRO.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 29 de abril de 2024

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.04.29 11:22:45 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo